

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE Nº 056/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DO**
2 **IDOSO DE LAGOA SANTA** Reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada à Rua
3 Antônio Pinto Coelho, nº 47, Bairro Sobradinho, no Município de Lagoa Santa, Minas
4 Gerais, no dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:00h, os representantes do Conselho
5 Municipal do Idoso, com participação presencial e virtual, devido à pandemia da
6 doença COVID-19, dos seguintes conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil:**
7 Ana Maria Pereira (Suplente); Maria Beatriz Pierazoli Couto (Titular); **Representantes**
8 **do Governo:** Anala Lélis Magalhães (Titular); Carla Renata Oliveira Carvalho (titular);
9 Vitória de Matos Oliveira Alves (suplente), remoto; **Convidados:** Margarete Rodrigues
10 (Longevidade); Elisabete Martins (Longevidade). **Ausentes:** Nilce Guimarães (titular) –
11 ausência justificada; Marieta Helena Miró de Pinho Tavares (Titular); Oliviane Laís
12 Almeida (Titular) – ausência justificada; Poliana Cássia de Souza Maia (Suplente);
13 Teresinha Eustáquia Lacerda Santos (Titular); Osvaldo Machado (Suplente); Viviane
14 de Bastos Mariano e Silva (Suplente); Telma Consuelo Possas de Oliveira (Suplente);
15 Lucas de Oliveira Santarosa (titular). **Para deliberarem sobre a seguinte pauta:** 1.
16 Aprovação da ata de Reunião Plenária Ordinária nº 55/2021; 2. Justificativa do
17 afastamento da Presidente Sra. Nilce Guimarães; 3. Atualização do Regimento
18 Interno, conforme Lei nº 4.223/2018; 4. Cartilha Fundo do Idoso; 5. Estruturação do
19 Centro de Atendimento; 6. Aprimoramento dos canais de denúncia de maus tratos à
20 pessoa idosa; 7. Criação de redes sociais para o CMI; 8. Atendimento ao Idoso e
21 prova de vida em bancos do município; 9. Execução de ações e políticas com os
22 recursos do Fundo Municipal do Idoso; 10. Assuntos gerais. **Desenvolvimento:** Após
23 cordiais cumprimentos, a vice-presidente Maria Beatriz iniciou a plenária em segunda
24 chamada. **ITEM 1:** A ata nº 55/2020, referente à plenária ordinária do CMI realizada no
25 mês de dezembro, foi aprovada pelos presentes, tendo sido previamente encaminhada
26 aos conselheiros por e-mail. **ITEM 2:** A Sra. Nilce Guimarães informou ao conselho
27 que não poderá participar ativamente do mesmo, devido a assuntos pessoais e de
28 trabalho. Uma vez que a presidência deste conselho deve ser de representação
29 governamental nessa gestão, e considerando também a importância da Sra. Nilce
30 Guimarães para este conselho, a plenária decidiu por manter a Sra. Nilce na posição
31 de presidente, e nas ocasiões que a mesma não puder se fazer presente, a Sra. Maria
32 Beatriz, vice-presidente, assumirá suas funções, conforme previsto no Regimento
33 Interno. **ITEM 3:** A conselheira Anala Lélis fez as seguintes sugestões para alteração
34 do Regimento Interno: **Sugestão 1:** substituição dos incisos do art. 1º pelos incisos
35 que tratam da competência do Conselho Municipal do Idoso na Lei Municipal n. 3.598,
36 alterado pela Lei Municipal n. 4.223/2018; **Sugestão 2:** atualização dos arts. 2º e 3º do
37 Regimento Interno em conformidade com a nova redação dada ao art. 4º pela Lei

38 Municipal n. 4223/2018 e pela Lei Municipal n. 4.406/2019, que alterou a nomenclatura
39 do cargo de Advogado do Município para Procurador Municipal. Tais sugestões foram
40 acatadas pela plenária, que solicitou também à Secretaria Executiva que criasse um
41 arquivo compartilhado para que mais alterações sejam feitas. Assim que a minuta do
42 Regimento Interno estiver pronta, ela será apresentada à plenária para aprovação.

43 **ITEM 4:** Os conselheiros manifestaram interesse em aprender mais sobre o
44 funcionamento do Fundo Municipal do Idoso (FMI), e, para tanto, solicitaram que fosse
45 verificada com a Diretoria de Desenvolvimento Social (DMDS) e o Conselho Estadual
46 do Idoso a possibilidade de ofertar ao conselho um curso de capacitação, o que será
47 averiguado pela Secretaria Executiva. A Secretaria Executiva informou também que a
48 legislação relativa ao FMI foi encaminhada aos conselheiros por e-mail, bem como
49 cartilha explicativa elaborada neste equipamento. **ITEM 5 e 6:** A conselheira Maria
50 Beatriz esclareceu que incluiu na pauta os itens 5 e 6 com o objetivo de pensar formas
51 de facilitar a realização de denúncias de maus tratos à pessoa idosa, bem como o
52 atendimento dessas. Questionou o que o conselho pode fazer em relação às
53 denúncias que recebe. A Secretaria Executiva informou que as denúncias que chegam
54 ao Conselho devem ser encaminhadas ao Centro Especializado de Assistência Social
55 (CREAS), equipamento responsável pelo atendimento das denúncias. O conselho é
56 um órgão deliberativo e, portanto, não pode atuar diretamente na averiguação das
57 mesmas. A conselheira Carla Renata sugeriu que o número para realização das
58 denúncias (disque 100) seja colocado na página da Prefeitura, para facilitar o
59 conhecimento do canal pela população. Essa Secretaria Executiva tomará as
60 providências junto à Assessoria de Comunicação para avaliar a possibilidade. **ITEM 7:**
61 A Secretaria Executiva informou entrou em contato com a DMDS no dia 25 de
62 novembro para que verificassem a possibilidade de criação de redes sociais junto à
63 Assessoria de Comunicação. Também foi aberto chamado no dia 23 de novembro a
64 respeito do assunto. Para ambos, obtivemos resposta no dia 25 de novembro, a qual
65 esclareceu que estavam avaliando um forma de atender à demanda. Porém, desde
66 então, não houve outro retorno. O Conselho pediu para que o assunto fosse levado
67 novamente à DMDS, para que haja resposta. **ITEM 8:** Atendendo à demanda do
68 conselho, em dezembro de 2020 foram encaminhados ofícios aos bancos do
69 município alertando para o cuidado com os idosos que necessitam comparecer às
70 agências, recomendando a tomada de mediadas para boa acomodação dos mesmos
71 e minimização dos riscos de contágio pela doença COVID-19, tendo recebido resposta
72 apenas do apenas o Banco Bradesco. Desse modo, os conselheiros decidiram por
73 enviar novo ofício, sugerindo o atendimento aos idosos em horários alternativos ou de
74 forma online. **ITEM 9:** A Secretaria Executiva esclareceu como pode er feita a

75 captação de recursos através do FMI para executar ações: a entidade inscrita no
76 conselho deve apresentar um projeto a ser executado com os recursos captados
77 através do fim, tal projeto deve ser avaliado pela Comissão de Apoio e Fiscalização,
78 que dará o seu parecer. Apresentando o parecer à plenária e a mesma aprovando o
79 projeto, a entidade estará autorizada a captar recursos junto a pessoas jurídicas e
80 físicas, que podem destinar parte do imposto de renda devido ao fundo. Após a
81 captação, a entidade apresentará o projeto previamente aprovado pelo conselho
82 adequado aos valores efetivamente captados, sendo aprovado, o conselho autoriza a
83 celebração de Termo de Fomento para o repasse dos recursos. Um percentual dos
84 recursos captados permanece no fundo, para utilização em ações e políticas
85 deliberadas pelo conselho. Importa destacar que a entidade deve comprovar que as
86 doações foram feitas. **ITEM 10:** Os seguintes assuntos também foram levantados em
87 plenária: **1.** Devido à pandemia da doença COVID-19, as entidades inscritas não
88 apresentaram ao conselho os documentos necessários à atualização das inscrições.
89 Considerando que no início do ano de 2020 a Secretaria Executiva ficou fechada e os
90 conselhos parados, o conselho publicará resolução autorizando a apresentação da
91 documentação até o dia 30 de abril de 2021. Desse modo, as entidades deverão
92 apresentar, até a data estabelecida, os relatórios de atividades 2019 e 2020 e planos
93 de ação 2020 e 2021. **2.** A instituição Nossa Vivenda teve a inscrição indeferida neste
94 conselho por composições anteriores. Desse modo, o conselho decidiu averiguar
95 como está sendo realizado o trabalho na instituição, constatando quais são as
96 condições de vida dos idosos nela atendidos. Para tanto, a Comissão de Apoio e
97 Fiscalização de Entidade fará visita ao local assim que possível, depois da vacinação
98 dos idosos. Solicitou também à Secretaria Executiva que encaminhasse ofício à
99 instituição requisitando diagnóstico. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada
100 apresente ata, que após lida, segue assinada pelos presentes.

101 Maria Beatriz Pierazoli Couto _____

102 Ana Maria Pereira _____

103 Anala Lélis Magalhães _____

104 Vitória de Matos Oliveira Alves _____

105 Carla Renata Oliveira Carvalho _____

106 Margarete Rodrigues _____

